

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.360 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0158/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO E
VEREADOR(A) NETO ANDRADE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DIVALDO SURUAGY À
VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Divaldo Suruagy a Vereadora **SILVANIA BARBOSA**.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA8C2E0B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/12/2025. Edição 7309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>